



## **HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017**

Com base no parecer nº 194/2017 da Assessoria Jurídica, Homologo e Ratifico, para todos os efeitos de direito, a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2017, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da empresa **HEALTH ENGINEERING LTDA. - EPP**, referente à aquisição de 250 ampolas com material para simulação de diluição e preparo de medicamentos, para uso nas aulas práticas do curso de enfermagem do Campus de Bandeirantes.

Jacarezinho, 20 de setembro de 2017.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
Reitora